

**COMUNICADO nº 009/2018 – URH de 13/11/2018**

Considerando as Instruções nº 002/2018 e 003/2018 do Departamento de Gestão de Folha de Pagamento e Memorando Circular nº 020/2018 – URH, que versam sobre as rotinas de fim de ano de 13º Salário e Férias Coletivas para docentes.

Comunico a todos que o Sistema Integrado de Gestão da URH – SIG, estará disponível para o envio das Declaração de INSS para 13º Salário e validação das Férias Coletivas nos períodos conforme abaixo:

- **Envio de Declaração INSS 13º Salário – 29/11/2018 a 03/12/2018.**
- **Validação das Férias Coletivas – 23/11/2018 a 03/12/2018.**

As Instruções de acesso ao Ambiente no SIG, serão encaminhadas em tempo oportuno.

**Anexo** - Cronograma para Folha de Dezembro/18.

Situações excepcionais não contempladas no SIG, serão tratadas individualmente, a Unidade deverá encaminhar um e-mail para o Assistente responsável pela conferência da folha para as devidas orientações, observando o cronograma de folha vigente.

Pelo caráter de urgência, solicito especial favor em atendimento ao citado e agradecemos o empenho e colaboração de sempre.

Dúvidas quanto ao contido neste Comunicado, poderão ser dirimidas junto ao assistente responsável pela conferência e acompanhamento da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal.

  
**Elio Lourenço Bolzani**  
**Coordenador Técnico**  
**Unidade de Recursos Humanos**